

Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 27/2021, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REALIZADA A PARTIR DAS 19H DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as dezenove horas, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos Vereadores Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, João Francisco da Silva e Kurt Eugênio Greiner, o responsável pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura, senhor Benedito Raimundo de Carvalho e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Allan Rached Azevedo, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a audiência pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, § único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 27, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências", as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Presidente informou que durante a realização da referida audiência pública, serão respeitadas todas as exigências estabelecidas para prevenção do contágio da COVID-19, e passou a palavra ao Responsável Técnico da Prefeitura. O Contador da Prefeitura, iniciou dizendo que seria importante a presença do Responsável pelo Setor de Convênios, Senhor Sidnei, que faz todo o processo de convênio, mas que na presente data não pode estar presente. Iniciou realizando a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 27/21, para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), que tem como objeto a destinação de verba para o Asilo, sendo R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para aquisição de um veículo, destinado através de uma Emenda do Deputado Federal Marco Bertaiolli, e R\$ 101.00,00 (cento e um mil reais) para aquisição de sessenta e sete equipamentos, destinado através de Emenda do Deputado Eduardo Cury. O outro crédito adicional descrito no Projeto de Lei do Executivo nº 27/21, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) trata-se de uma Emenda de Relatoria que será destinada para o pagamento da Empresa OS, responsável pelos médicos. O Presidente da Câmara, Vereador Allan mencionou que não sabia da destinação dos duzentos mil para o pagamento dos médicos. O contador da Prefeitura esclareceu que é livre, que custeio pode ser utilizado para pagar OS, combustível, consumo, medicamentos, mas que não pode ser utilizado para pagar pessoal e encargos. Esclareceu que é uma emenda de relator e que não tem a informação de quem é o autor. O Presidente da Câmara mencionou que tinha o conhecimento que era para a compra de um equipamento, mas que estará solicitando informações à Prefeitura, pedindo esclarecimentos do custeio, argumentando que sabe que é pra pagamento, mas quais pagamentos, de quais profissionais, qual o critério utilizado para a utilização, sendo que temos uma deficiência de medicamentos, produtos, temos a necessidade de mais uma ambulância para atendimento. Mencionou que quer entender, pois a empresa continua prestando o serviço que a empresa anterior prestava, mas com a abertura do crédito adicional, o que dá a entender é que essa empresa que está prestando serviço agora está tendo um custeio mais alto do que a anterior. O Contador esclareceu que a licitação da OS já foi feita com recurso do Tesouro, e disse que é normal



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

utilizarem a emenda de custeio para pagar médicos, diminuindo o gasto de recurso do Tesouro. O Presidente finalizou dizendo que encaminhará o pedido de esclarecimento à Prefeitura ainda essa semana, para que se possível possam votar o projeto na próxima sessão. O Presidente perguntou aos Vereadores e munícipes presentes se tinham alguma dúvida ou queriam fazer uso da palavra. Não tendo ninguém mais se manifestado e não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado no jornal "A Gazeta dos Municípios" página 02, de 22 de outubro de 2021.